



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023

Que aprova as Contas do exercício de 1982.


O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do exercício de 1982.

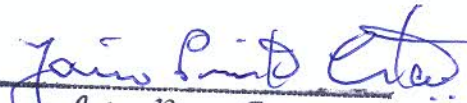
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira
Cancela, em 11 de setembro de 1992.


Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Agostinho de Faria Caetano
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Passa Quatro


Jairo Pinto Costa
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro